



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Decreto nº 019/2018/GAB/PREF.

Dispõe acerca do recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 20 a 31 de julho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais.

- **Considerando** a necessidade do executivo, fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

- **Considerando** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 20 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao funcionamento das unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisado ou interrompidos.

Parágrafo único – Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL